



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2754/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção da faixa de pedestre na Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo com a Rua Cacto

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo manutenção da faixa de pedestre:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de moradores da região e munícipes que utilizam o Parque Remanso das Águas para o lazer e prática de esportes, sendo o tráfego do local intenso e hoje com a instalação de um parque de diversão no local, o trânsito ficou mais intenso, é importante que as faixas de pedestres estejam visíveis e que possam orientar na travessia da rua e promover a segurança de todos durante a travessia.

Considerando que a Estrada Municipal Sabina Baptista, se tornou uma via com fluxo intenso de veículos, temos recebido várias reclamações de munícipes que estão preocupados com a alta velocidade que trafegam os carros.

Nestes termos, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a manutenção da faixa de pedestre localizada na Estrada Municipal Sabina de Camargo com a Rua Cacto do Parque dos Pinheiros.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

